



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 052.03.2025

Santo André, 31 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de Prazo dos Requerimentos do Vereador Ricardo Alvarez.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referentes aos ofícios abaixo relacionados:

Ofício nº 1228/2025 - G.P. – Proc. 1903/2025, protocolado sob o nº 5933/2025, em que solicita informações sobre a redução do número de veículos do transporte público que circula aos finais de semana;

Ofício nº 1228/2025 - G.P. – Proc. 1899/2025, protocolado sob o nº 5934/2025, em que solicita informações sobre o financiamento do IPHAN para obras de restauro na Vila de Paranapiacaba;

Ofício nº 1228/2025 - G.P. – Proc. 1902/2025, protocolado sob o nº 5935/2025, em que solicita informações sobre o estado de conservação do acervo do Museu de Santo André.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito